



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 623/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**INSTAURAR PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA**, ficando designado a sua comissão permanente nomeada através da portaria nº 604/2022, para apurar suposta falta funcional por abandono de cargo, tipificada no artigo 210 da lei municipal nº 2569/2021 cometida por **JULIANA LINS DE CARVALHO**, professor II, matrícula nº 300201505.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito